



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 01/02/24

Jose Roberto T. Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 020/2024

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO
CERTIFICADO PELO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS E TEMPO DE SERVIÇO MILITAR
DO SERVIDOR ANTONIO ARCISIO DE
CARVALHO BUENO”.

PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Protocolo nº 11032070.1.00007/20-0, expedido em 25/01/2020, NIT nº 1704290292-9 e Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedido em 08/10/2017 pela 10ª Circunscrição de Serviço Militar.

RESOLVE

Art. 1º Averba o Tempo de Contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e o Tempo de serviço militar do Servidor Público Municipal Antonio Arcisio de Carvalho Bueno, detentor do cargo efetivo de Motorista, Padrão 07, Classe “F”.

Art. 2º Considerando como tempo de efetivo exercício na atividade pública com contribuição para o INSS de 293 dias, correspondendo a 00 ano(s) 09 Mês(es) e 23 dias(s), e 364 dias de Tempo de Serviço Militar no período conforme segue:

Município de Alegria: 09/06/1989 a 01/04/1990.

Serviço Militar: 16/01/1971 a 14/01/1972.

Art. 3º O Município de Alegria aproveita o referido tempo para fins de Aposentadoria junto ao Fundo Próprio do Município – RPPS.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2024.

GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO
DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto T. Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração